

LEI MUNICIPAL N.º 1443/2026

De 27 de março de 2026

Denomina de Maria Gomes de Figueiredo, ou simplesmente “Maria Bastos” artéria de nossa cidade.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, Estado do Ceará aprovou o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Maria Suziane Araújo de Figueiredo e EU sanciono a seguinte:

**L E I:**

**Art. 1.º** - Fica denominada de Maria Gomes de Figueiredo, ou simplesmente “Maria Bastos”, a Travessa com início à Rua Raimundo Zabulon de Figueiredo, sentido Norte/Sul – 1.ª paralela Oeste à Rua Dr. Joaquim Carolino da Silva, Vila Capilé, nesta cidade de Brejo Santo – Ceará.

**Art. 2.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a despesa referente à confecção de placa e/ou letreiros com igual finalidade.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO/CE, Em 27 de março de 2026.

  
MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM  
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
Setor Legislativo  
**RECEBIDO**  
Em 30.03.2026  
As 08:36 hs  
  
Servidor